SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

2027

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO PARA O ANO 2027

NOTAS INTRODUTÓRIAS

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro e alínea c) do nº 2 do Art.º 22º do Compromisso, o presente Plano de Atividades e Orçamento que, nos termos estatutários, agora se apresentam à Assembleia Geral para o exercício de 2027, tiveram por base a elaboração em função dos critérios adotados no ano anterior, acrescido de medidas que visam uma melhor distribuição de recursos.

Na prossecução da estratégia de planeamento das atividades e considerando a raiz do objetivo a que o Plano terá de obedecer, a proposta do Plano de Atividades a submeter à Assembleia Geral de Irmãos, conjuntamente com o Orçamento Anual, rege-se pela estrutura do normativo SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo).

LINHAS ORIENTADORAS

O Plano de Atividades e Orçamento que agora se propõe à Assembleia Geral procura apresentar as grandes linhas de um plano de intenções que permitam entender a Santa Casa da Misericórdia na sua função social e assistencial de apoio às crianças, jovens, adultos e idosos, através das suas valências e projetos/serviços: Creche de Ponte de Lima, Creche do Centro Comunitário de Arcozelo, Jardim de Infância, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Cónego Correia (ERPI CC), Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Mons. José

Gomes de Sousa (ERPI MJGS), Centro de Dia, Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção, Cantina Social e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Todas as estruturas já existentes, porque têm sido alvo de muita atenção até ao momento, quer com as instalações, quer com a quantidade e qualidade dos colaboradores, merecerão um acompanhamento que vise a continuidade da prestação de serviços à comunidade, de acordo com a Visão, Missão, Valores e Política da Qualidade da Instituição.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2027 não poderá deixar de realçar todas as medidas e procedimentos que tiveram de ser implementados na Instituição durante o ano de 2026 e que, com toda a certeza, terão uma continuidade para o ano de 2027, considerando todos os investimentos efetuados pela Instituição ao longo dos últimos exercícios, que agora começam a produzir os seus resultados. Nomeadamente, o aumento da capacidade da resposta da valência Creche de Ponte de Lima, de 96 para 172 utentes, bem como o investimento em painéis fotovoltaicos, estando agora todos as valências de apoio social dotadas de fontes de energia renováveis, com consequentes efeitos na contenção de custos, não obstante alguma instabilidade ainda sentida nos mercados internacionais.

INFÂNCIA: CRECHE

As valências Creche destinam-se a prestar apoio na área da infância, a crianças até aos três anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais.

Com o objetivo de combater a pobreza infantil, promover a integração e a igualdade de acesso de oportunidades, aumentar a natalidade e apoiar as famílias na conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, o Governo chegou a um acordo com o MTSSS (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), a União das Misericórdias Portuguesas, a União das Mutualidades Portuguesas e com a Confederação Cooperativa Portuguesa, criando o

Programa Creche Feliz, que possibilita o acesso a creches gratuitas para todas as crianças, sendo o pagamento da comparticipação efetuado integralmente pelo Instituto da Segurança Social.

A Creche é o ponto de encontro diário para crianças que aí aprendem a fantasiar, a descobrir sentimentos, a imaginar. Também a música, a pintura, a motricidade e a socialização concorrem para que sejam atingidos objetivos como a promoção integral da criança através do conhecimento e do afeto, exercitação da memória, desenvolvimento do espírito criativo e sensibilização para a vida e suas regras. Ao longo do ano letivo não faltarão incentivos para que a criança seja ativa e comece os seus projetos em sociedade.

Estas valências continuarão a desenvolver um trabalho de responsabilidade através do cumprimento do Plano Anual de Atividades, já aprovado pela Mesa Administrativa, um documento dinâmico, com possibilidade de adaptações ao longo do ano letivo.

- **Creche de Ponte de Lima**

A valência Creche de Ponte de Lima com capacidade para 172 crianças e Acordo de Cooperação com a Segurança Social para 96 crianças, sendo o pagamento da comparticipação mensal da Segurança Social efetuado conforme a ocupação da valência, até à sua capacidade máxima.

RECEITA PREVISTA	**1.161.151,44 €**
DESPESA PREVISTA	**1.012.895,46 €**

- **Creche do Centro Comunitário de Arcozelo**

A valência Creche do Centro Comunitário de Arcozelo com capacidade para 30 crianças e Acordo de Cooperação com a Segurança Social para 24 crianças, sendo o pagamento da comparticipação mensal da Segurança Social efetuado conforme a ocupação da valência, até à sua capacidade máxima.

RECEITA PREVISTA	**216.390,57 €**
DESPESA PREVISTA	**255.659,21 €**

INFÂNCIA: JARDIM DE INFÂNCIA (PRÉ-ESCOLAR)

O Jardim de Infância (Educação Pré-Escolar) é um equipamento de natureza educativa, destinado a crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória (1º ciclo), sendo considerado como "a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida".

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e destinam-se a apoiar a construção e a gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo.

De acordo com o documento "Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar", "Todo o sistema educativo tem a aprender com a educação pré-escolar. Este é o nível educativo em que o currículo se desenvolve com articulação plena das aprendizagens, em que os espaços são geridos de forma flexível, em que as crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens, em que o método de projeto e outras metodologias ativas são usados rotineiramente, em que se pode circular no espaço de aprendizagem livremente. (...) As crianças, neste contexto, planificam o dia, circulam entre atividades, gerem projetos, experimentam, integram as suas vivências na aprendizagem, são chamadas a desenvolver competências de nível mais elevado, comunicando e criando."

A valência Jardim de Infância da Instituição tem estabilizado o número de frequência de crianças: no presente ano letivo (2026-2027) mantém o número de crianças do ano letivo transato, um número inferior ao previsto no Acordo de Cooperação.

A este respeito, consideramos que o acesso universal e gratuito a todas as crianças em Creche condiciona a inscrição dessas crianças no Jardim de Infância, na medida em que, ao transitarem para o Jardim de Infância, as crianças deixam de usufruir da referida gratuitidade.

Durante o ano de 2027, o Jardim de Infância continuará a desenvolver um trabalho de responsabilidade através do cumprimento do Plano Anual de Atividades, já aprovado pela Mesa Administrativa, um documento dinâmico, com possibilidade de adaptações ao longo do ano letivo.

- **Jardim de Infância**

A valência Jardim de Infância com capacidade para 85 crianças e Acordo de Cooperação com a Segurança Social e com o Ministério da Educação para 62 crianças.

RECEITA PREVISTA	**281.524,99 €**
DESPESA PREVISTA	**329.804,50 €**

SÉNIOR: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

As valências Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) da Instituição constituem-se como respostas sociais desenvolvidas em alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de higiene e conforto, alimentação, cuidados de enfermagem e fisioterapia.

Estas valências têm por missão ser uma «casa de família» para os seus utentes, que necessitam de assistência e apoio, contribuindo para a estabilização, autonomia ou estimulação do envelhecimento ativo e integração social.

Além das Obras de Misericórdia e da cultura institucional e caritativa da Misericórdia, entre outros, constituem princípios gerais que presidem à filosofia de trabalho e gestão destas valências os princípios da dignidade humana, da família como célula cristã fundamental da sociedade, da corresponsabilidade, da entreajuda e participação, da universalidade e igualdade, da solidariedade e economia social, da equidade social, da diferenciação positiva, da inserção social, da tolerância e da informação.

Continuará a ser concretizado o Plano de Atividades e de Desenvolvimento Pessoal Anual, com as devidas adaptações para atividades individuais e de pequeno grupo. Por sua vez, na área da saúde, bem-estar, conforto e atendimento individualizado continuarão a ser assegurados todos os cuidados.

O cumprimento desta missão obedece a uma estratégia de respeito pelos imperativos legais em vigor e pelos direitos do utente como pessoa, e enquanto ser biopsicossocial e espiritual dotado de dignidade e direitos, cuja relação assenta num compromisso com a qualidade e os mais elevados padrões éticos.

- **ERPI Cónego Correia**

A valência ERPI Cónego Correia tem capacidade prevista para 94 idosos, a aguardar licenciamento, e Acordo de Cooperação para 85 utentes, dos quais 17 utentes dizem respeito às Vagas de Reserva da Segurança Social. Após a emissão do licenciamento por parte das entidades competentes, os 9 lugares particulares (extra-acordo) ficarão disponíveis para ocupação livre, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

RECEITA PREVISTA	**1.895.728,38 €**
DESPESA PREVISTA	**1.638.386,23 €**

- **ERPI Mons. José Gomes de Sousa**

A valência ERPI MJGS tem capacidade para 45 utentes e Acordo de Cooperação para 36 utentes, dos quais 7 utentes dizem respeito às Vagas de Reserva da Segurança Social. Os 9 lugares particulares (extra-acordo) ficam disponíveis para ocupação livre, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

RECEITA PREVISTA	**959.176,82 €**
DESPESA PREVISTA	**884.573,42 €**

SÉNIOR: CENTRO DE DIA

O Centro de Dia é a resposta social destinada a pessoas idosas que proporciona, em horário diurno, um conjunto diversificado de serviços e atividades de desenvolvimento pessoal tendentes ao bem-estar do utente e ao seu equilíbrio emocional e físico, e de apoio à respetiva família.

Durante o ano de 2026, o Centro de Dia manteve o limite de ocupação previsto no Acordo de Cooperação com a Segurança Social, prevendo-se, em 2027, a manutenção dessa frequência.

- **Centro de Dia**

A valência Centro de Dia com capacidade para 30 utentes e Acordo de Cooperação com a Segurança Social para 24 utentes. Os restantes 6 lugares ficam disponíveis para ocupação livre, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

RECEITA PREVISTA	**169.914,69 €**
DESPESA PREVISTA	**166.439,94 €**

SAÚDE: UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO (ULDM)

A ULDM, por via da convenção celebrada com o Instituto de Segurança Social, I.P. e a Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte), integra a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

A ULDM tem como missão contribuir, numa perspetiva integrada, para o processo ativo de recuperação e manutenção global dos seus utentes, prestando cuidados de saúde e de apoio social de qualidade.

Os serviços prestados e as atividades desenvolvidas pela ULDM visam garantir o bem-estar, o conforto, a qualidade de vida e a segurança dos utentes, bem como proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, criar condições que permitam preservar a sociabilidade e ainda incentivar a relação familiar. Os cuidados a prestar na ULDM destinam-se, essencialmente, à reabilitação, manutenção e apoio social, visando a satisfação das necessidades e expectativas dos utentes, assim como uma relação próxima com a família e o meio social de referência.

- **Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)**

A valência Unidade de Cuidados Continuados tem capacidade para 30 utentes e Acordo de Cooperação com a ARS Norte e com a Segurança Social para 28 utentes, sendo solicitada a utilização das 2 camas remanescentes para fins privados.

RECEITA PREVISTA	**1.000.783,05 €**
DESPESA PREVISTA	**981.916,49 €**

SOCIAL: SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E CANTINA SOCIAL

O Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto concretizou a transferência de competências em matéria de Ação Social e as Portarias n.º 63/2021 e n.º 65/2021, de 17 de março, asseguraram a regulamentação no que respeita à operacionalização e ao quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, em matéria de ação social, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, no que diz respeito ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e ao Rendimento Social de Inserção (RSI). No cumprimento da legislação acima referida, desde o ano de 2023, o Município de Ponte de Lima passou a coordenar os serviços anteriormente designados por Rendimento Social de Inserção (RSI) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

(SAAS), que ficaram integrados numa só equipa, através da celebração de um Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, tendo sido criado o SAAS de Ponte de Lima. Nesse sentido, o SAAS de Ponte de Lima passou a ser constituído por quatro técnicos superiores (Serviço Social e Psicologia) e três Ajudantes Familiares, que atuam em todo o concelho de Ponte de Lima.

Durante o ano de 2026, o SAAS de Ponte de Lima registou um aumento significativo da procura de apoio das famílias que se estão em situação de vulnerabilidade social, refletindo a crescente complexidade das problemáticas sociais. Além disso, as situações acompanhadas pelo serviço apresentaram níveis crescentes de complexidade, envolvendo problemáticas multidimensionais, tais como, pobreza e exclusão social, desemprego, envelhecimento, dependência, saúde mental, violência doméstica e integração de grupos socialmente vulneráveis. De forma a assegurar uma resposta social com mais qualidade, eficiente e adequada às necessidades atuais e futuras da população do concelho de Ponte de Lima, em julho de 2026 foi celebrada uma Adenda ao Protocolo de Cooperação existente, com o reforço financeiro para a integração de mais um Técnico Superior no SAAS de Ponte de Lima.

Para o ano de 2027 dar-se-á continuidade ao Protocolo de Cooperação estabelecido, tendo como principal objetivo o atendimento social e/ou o acompanhamento social a todos os cidadãos residentes no concelho de Ponte de Lima, que recorram ao serviço e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Paralelamente, a equipa do SAAS de Ponte de Lima também continuará a acompanhar as famílias carenciadas que têm vindo a recorrer à Cantina Social, serviço que está integrado na valência ERPI Cónego Correia e que possibilita a distribuição de 9 refeições diárias, de acordo com o Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Instituição e a Segurança Social.

- **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social**

RECEITA PREVISTA	**202.916,40 €**
DESPESA PREVISTA	**200.790,09 €**

ATIVIDADE EDITORIAL E CULTURAL

Durante o ano de 2027, manter-se-á a divulgação das atividades realizadas nas diversas valências da Instituição, através da edição e publicitação do Boletim Informativo.

Paralelamente, continuará a ser utilizado o sítio da Instituição (www.scmplima.pt) e a rede social do *Facebook,* para publicitação de anúncios e de atividades das várias valências da Instituição. Estas ferramentas permitirão uma maior proximidade entre os utentes e famílias, sendo um incentivo para fazer mais e melhor e para aproximar a Instituição à comunidade Limiana.

Sempre com uma perspetiva de preservação, valorização, conservação e promoção do seu património, a Instituição estará atenta às eventuais candidaturas que sejam publicadas durante o ano de 2027 e continuará a fazer restauros do seu acervo religioso, cultural e artístico, nomeadamente: painéis, telas, retratos, esculturas, obras em talha e outros que possam vir a ser necessários.

RECURSOS HUMANOS: FORMAÇÃO

Tendo presente que os recursos humanos constituem o ativo estratégico mais importante para a prestação de um serviço de qualidade, a formação assume um papel crucial, na medida em que a aposta na qualificação e atualização de conhecimentos, de forma sistemática e contínua, promove a melhoria das competências profissionais.

No decorrer do ano de 2027, a Instituição irá procurar proporcionar ações de formação que deem resposta às necessidades das áreas profissionais dos seus colaboradores. A nível externo, mediante o estabelecimento de protocolos e parcerias, a Instituição também irá continuar a contribuir para a formação em contexto real de trabalho de alunos estagiários, de nível técnico e superior, oriundos de diversos estabelecimentos de ensino e formação.

INVESTIMENTOS

- **Edifícios e outras Construções**

De acordo com os valores programados e previstos para construções e reparações:

- Valorização e Reabilitação/Conservação da Igreja da Misericórdia;
- Reabilitação de Habitação na Rua Manuel Lima Bezerra;
- Conservação do Bairro da Misericórdia;
- Reparação, Conservação e Reabilitação de Imóveis;
- Reabilitação do Edifício dos Serviços Administrativos;
- Reabilitação do Edifício do antigo Lar D. Maria Pia;
- Edifício do antigo Lar S. José;
- Intervenção e Climatização do Arquivo histórico.

PREVISÃO	**1.276.000,00 €**

- **Equipamento Básico**

Foi orçada uma verba destinada à substituição eventual de equipamento das várias valências.

PREVISÃO	**15.000,00 €**

DESINVESTIMENTOS	**30.000,00 €**
INVESTIMENTOS	**1.291.000,00 €**

NOTAS FINAIS

O Plano de Atividades e Orçamento Ordinário para 2027 contempla duas vertentes de atuação: a atividade corrente da Santa Casa da Misericórdia e os investimentos destinados à conservação, requalificação e valorização do seu património.

Na sua elaboração, a Mesa Administrativa procurou conciliar as necessidades de funcionamento da Instituição com a concretização de projetos prioritários, adotando opções de gestão que salvaguardem a estabilidade económica e financeira da Santa Casa e a qualidade dos serviços prestados.

No âmbito dos investimentos realizados em 2026, destaca-se a conclusão da aquisição de equipamentos e da empreitada de reabilitação, reparação e conservação da Unidade de Cuidados Continuados, num montante global de 306.738,83 Euros, bem como dos trabalhos de reparação e conservação da cozinha e do acesso principal da ERPI Cónego Correia, no valor de 47.472,19 Euros.

Estas intervenções, que totalizaram 354.211,02 Euros, contribuíram para a melhoria das instalações, proporcionando melhores condições de acolhimento e prestação de cuidados aos utentes, bem como de trabalho aos colaboradores.

Para o exercício de 2027, encontram-se previstos os seguintes investimentos:

A) Igreja da Misericórdia — 300.000,00 Euros: Obras de valorização e conservação deste importante património religioso, histórico e cultural.

B) Bairro da Misericórdia — 50.000,00 Euros: Trabalhos de conservação das coberturas e de isolamento dos pontos mais críticos dos edifícios, visando prevenir a sua degradação e melhorar as condições de habitabilidade.

C) Imóvel da Rua Manuel Lima Bezerra — 275.000,00 Euros: Reconversão em três apartamentos.

D) Antigo Lar D. Maria Pia — 500.000,00 Euros: Reconversão numa Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

E) Edifício dos Serviços Administrativos — 75.000,00 Euros: Obras de conservação, particularmente no exterior do edifício, destinadas a melhorar as condições das instalações.

F) Arquivo Histórico — 25.000,00 Euros: Intervenção ao nível da climatização, de modo a assegurar condições adequadas à preservação do acervo documental da Instituição.

G) Antigo Lar de São José — 1.000,00 €: Inscrição de uma rubrica orçamental, mantendo em aberto a possibilidade de futura intervenção do edifício.

Relativamente ao antigo Lar D. Maria Pia, importa referir que, durante o primeiro semestre de 2026, o edifício esteve arrendado aos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para responder às necessidades de alojamento dos estudantes da Escola Superior Agrária, tendo o contrato vigorado até 30 de junho.

Posteriormente, no início de setembro, o imóvel foi arrendado ao Gabinete de Atendimento à Família (GAF), para responder às necessidades de alojamento daquela entidade, com termo previsto para o início de dezembro de 2026. Findo este período, a Instituição pretende avançar com a sua remodelação e adaptação à finalidade prevista no presente Plano.

Quanto ao antigo Lar de São José, atualmente devoluto, a Santa Casa apresentou, em 2024, uma candidatura destinada à sua requalificação e transformação numa Unidade de Cuidados Continuados, com capacidade para 40 lugares. Contudo, a atribuição de apenas oito lugares inviabilizou a concretização do projeto, por não reunir condições de sustentabilidade financeira. Apesar deste constrangimento, mantêm-se contactos e diligências com vista à

identificação de uma solução que permita recuperar o edifício e conferir-lhe uma utilização adequada, compatível com os recursos da Instituição.

O orçamento para 2027, que a Mesa Administrativa considera equilibrado e exequível, foi elaborado com o propósito de assegurar o normal funcionamento das respostas sociais, o cumprimento dos compromissos assumidos e a satisfação das necessidades quotidianas da Santa Casa, sem descurar a conservação do seu património e os investimentos previstos. A concretização destes objetivos exigirá uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, mantendo como prioridade o acolhimento, a segurança, o conforto e o bem-estar dos utentes.

É com este sentido de responsabilidade e de serviço à comunidade que a Mesa Administrativa pretende dar continuidade à missão desta secular Instituição, fiel aos princípios de solidariedade, assistência e dignidade humana que estiveram na origem das Misericórdias portuguesas, fundadas por iniciativa da Rainha D. Leonor, no reinado de D. Manuel I e confirmada por Bula do Papa Alexandre VI.

A Mesa Administrativa

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO 2027
Vendas e serviços prestados		5 590 098,84 €
Subsídios, doações e legados à exploração		234 946,40 €
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		364 564,66 €
Fornecimentos e serviços externos		1 196 014,00 €
Gastos com o pessoal		4 121 956,21 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		713 096,10 €
Outros gastos e perdas		13 400,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**842 206,47 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		404 782,95 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**437 423,52 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		12 129,88 €
Juros e gastos similares suportados		13 800,00 €
Resultados antes de impostos		**435 753,40 €**
Imposto sobre o rendimento do período		- €
Resultado líquido do período		**435 753,40 €**

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO 2027										
Rúbricas	ADM.	Jardim de Inf.	Creche PL	ERPI CC	SAAS	ERPI MJGS	Creche CCA	C. Dia	UCC	TOTAL
GASTOS										
61 CMVMC		21 210,79	78 500,00	131 500,00		58 300,00	11 500,00	15 153,87	48 400,00	**364 564,66**
62 FSE	205 430,00	50 245,00	102 560,00	313 330,00	2 754,00	185 070,00	27 110,00	34 860,00	274 655,00	**1 196 014,00**
63 Gastos Pessoal	287 617,63	231 135,21	773 215,32	1 115 355,59	196 538,04	586 155,21	209 693,64	106 422,08	615 823,49	**4 121 956,21**
64 Deprec/Amortiz.	131 504,85	27 013,50	56 620,14	75 400,64	548,05	54 798,21	7 305,57	9 853,99	41 738,00	**404 782,95**
65 Perdas Imparidade										**0,00**
66 Perdas Justo Valor										**0,00**
67 Provisões										**0,00**
68 Outros Gastos	5 700,00	200,00	2 000,00	2 800,00	950,00	250,00	50,00	150,00	1 300,00	**13 400,00**
69 Gastos e Perdas Financeiras	13 800,00									**13 800,00**
Total de Gastos	**644 052,48**	**329 804,50**	**1 012 895,46**	**1 638 386,23**	**200 790,09**	**884 573,42**	**255 659,21**	**166 439,94**	**981 916,49**	**6 114 517,82**
RENDIMENTOS										
71 Vendas	800,00									**800,00**
72 Prestação Serviços	3 075,00	276 558,08	1 156 941,44	1 866 494,16		923 459,28	211 885,44	166 093,44	984 792,00	**5 589 298,84**
73 Variação inventários										**0,00**
74 Trabalhos Própria Entidade										**0,00**
75 Subsídios à Exploração		10,00	10,00	10,00	202 916,40	0,00	0,00	0,00	0,00	**202 946,40**
76 Reversões										**0,00**
77 Ganhos aumento Justo Valor										**0,00**
78 Outros Rendimentos e Ganhos	646 680,00	4 956,91	4 200,00	29 224,22		35 717,54	4 505,13	3 821,25	15 991,05	**745 096,10**
79 Juros e outros Rend. Similares	12 129,88									**12 129,88**
Total de Rendimentos	**662 684,88**	**281 524,99**	**1 161 151,44**	**1 895 728,38**	**202 916,40**	**959 176,82**	**216 390,57**	**169 914,69**	**1 000 783,05**	**6 550 271,22**
RESULTADO	18 632,40	-48 279,51	148 255,98	257 342,15	2 126,31	74 603,40	-39 268,64	3 474,75	18 866,56	435 753,40

IMP.505.00

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO PREVISIONAL /2027

Orçamento 2027				
Resultado Líquido por Valência (RLE)				
Valência	Gastos	Rendimentos	EBITDA	RLE
ADM	644 052,48 €	662 684,88 €	153 466,85 €	18 632,40 €
Jardim de Infância	329 804,50 €	281 524,99 €	- 21 922,51 €	- 48 279,51 €
Creche de Ponte de Lima	1 012 895,46 €	1 161 151,44 €	204 876,12 €	148 255,98 €
ERPI Cónego Correia	1 638 386,23 €	1 895 728,38 €	331 647,94 €	257 342,15 €
SAAS	200 790,09 €	202 916,40 €	2 964,78 €	2 126,31 €
ERPI MJGS	884 573,42 €	959 176,82 €	129 401,61 €	74 603,40 €
Creche CCA	255 659,21 €	216 390,57 €	- 31 433,07 €	- 39 268,64 €
C. Dia CCA	166 439,94 €	169 914,69 €	13 528,74 €	3 474,75 €
UCC CCA	981 916,49 €	1 000 783,05 €	56 105,51 €	18 866,56 €
Total	6 114 517,82 €	6 550 271,22 €	838 635,97 €	435 753,40 €

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

(EM EUROS)

	AUTOFINANCIAMENTO (A)	SUBSÍDIOS		OUTROS FINANCIAMENTOS (B)	TOTAL
		PIDDAC	OUTROS		
INVESTIMENTOS PREVISTOS:					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					
DESPESAS DE INSTALAÇÕES					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
ADIANTAMENTOS P/C IMOB. INCORPÓREAS					
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.106.000,00		170.000,00		1.276.000,00
EQUIPAMENTO BÁSICO	15.000,00				15.000,00
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE					
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					
TARAS E VASILHAME					
ANIMAIS PRODUTIVOS, TRABALHO E DE REPRODUÇÃO					
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
ADIANTAMENTOS P/C IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL					
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO					
EMPRÉSTIMOS DE FINANCIAMENTO					
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS					
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
ADIANTAMENTOS P/C INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS ANTERIORES A MÉDIO E LONGO PRAZO					
TOTAL	1.121.000,00		170.000,00		1.291.000,00

(A) RESULTADO LÍQUIDO+RESULTADOS TRANSITADOS.
(B) EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO (BANCÁRIOS, DE ASSOCIADOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS)+DOAÇÕES+DESINVESTIMENTOS (VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO)

ORÇAMENTO DE DESINVESTIMENTOS

(EM EUROS)

	VALORES	
DESINVESTIMENTOS:		
DIMINUIÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO		
DIMINUIÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES	30.000,00	30.000,00

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

DESINVESTIMENTOS/INVESTIMENTOS

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO	RUBRICA	(EUROS)
	DESINVESTIMENTOS		
	Auto financiamento		1 121 000,00 €
	Alienação de Imóveis / Financiamento Bancário / Candidaturas		170 000,00 €
	SUB-TOTAL.....		**1 291 000,00 €**
	SUB-TOTAL.....		**- €**
	TOTAL.....		**1 291 000,00 €**
	INVESTIMENTOS PREVISTOS		
	Valorização e Reabilitação/Conservação Igreja da Misericórdia		300 000,00 €
	Reabilitação de habitação na rua Manuel Lima Bezerra		275 000,00 €
	Conservação Bairro da Misericórdia		50 000,00 €
	Grandes Reparações/Conservações		50 000,00 €
	Reabilitação do edifício do antigo Lar D. Maria Pia		500 000,00 €
	Edifício do antigo Lar S. José		1 000,00 €
	Reabilitação do edifício dos Serviços Administrativos		75 000,00 €
	Intervenção e Climatização do Arquivo Histórico		25 000,00 €
	SUB-TOTAL.....		**1 276 000,00 €**
	Outras Valências:		
	Equipamento Básico		15 000,00 €
	SUB-TOTAL.....		**15 000,00 €**
	TOTAL.....		**1 291 000,00 €**

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

Plano de Atividades e Orçamento 2027

NOME: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima
MORADA: Rua General Norton de Matos
N.º 502 – ***R/C*** - ***LOCALIDADE*** Ponte de Lima
FREGUESIA: Ponte de Lima - ***CONCELHO*** Ponte de Lima - ***COD.POSTAL*** 4990-118

EQUIPAMENTOS ABRANGIDOS	Nº UTENTES	ÁREA	VALÊNCIA
ERPI – "Cónego Correia"	85/93	3ª Idade	ERPI
Jardim de Infância	62	Infância	J. Infância
Creche – Ponte de Lima	172	Infância	Creche
SAAS – Serviço de Atendimento e Acomp. Social		Carenciados	SAAS
ERPI – "M.J.G.S"	36/45	3ª Idade	ERPI
Creche – Centro Comunitário de Arcozelo	24/30	Infância	Creche
Centro de Dia – Centro Comunitário de Arcozelo	24	3ª Idade	Centro de Dia
U.C.C.- Centro Comunitário de Arcozelo	28/30	Saúde	Cuidados Continuados

A DIRECÇÃO:

Aprovado – **Ponte de Lima,** 28 / 10 / 2026

ASSINATURAS (Mesa Administrativa)

X

Maria Teresa da Rocha Gomes
Francisca Isabel Mesquita Alves da Cunha
Filomena Quintela
José Augusto Pinto Santos

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

Ponte de Lima, ____/____/____

ASSINATURAS (Mesa Assembleia Geral))